

ATO DA MESA Nº 01/2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.-----

Considerando os preceitos dispostos no artigo 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando, ainda, o teor da Lei nº 5.844, de 22 de dezembro de 2025, e em conformidade com o parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 5.813, de 26 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
01.031.0001.0002.0000 – Adequação, Ampliação e Modernização das Instalações da Câmara
020 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 77.800,00

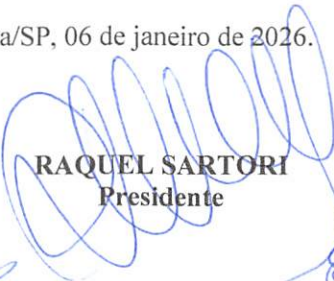
Art. 2º A cobertura do presente crédito far-se-á com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal de Garça:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
01.031.0001.0002.0000 – Adequação, Ampliação e Modernização das Instalações da Câmara
021 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 77.800,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 06 de janeiro de 2026.


RAQUEL SARTORI
Presidente


PAULO ANDRÉ FANECO
1º Secretário


LUIZINHO BARBEIRO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

